



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O Nº 15.981, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede **GRATUIDADE** para estudantes inscritos no Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM no Serviço de Transporte Coletivo Urbano neste Município e, dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e,

CONSIDERANDO a realização da prova do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM nos **dias 03 e 10 do corrente** mês nesta Cidade;

CONSIDERANDO os valores fundamentais da dignidade da pessoa humana e a competência constitucional dos Municípios na organização e prestação do Serviço Público de Transporte Coletivo;

CONSIDERANDO finalmente, que a facilitação do acesso dos inscritos ao local de realização das provas do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, contribuirá significativamente para o acesso ao ensino superior,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aos estudantes inscritos no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, a **GRATUIDADE** no Sistema de Transporte Público de Passageiros por Ônibus neste Município, **das 10:00 às 20:30 horas**, para realização das provas, que ocorrerão no **dia 03.11.2024**, no horário de 13:30 hs. às 19:00 horas e no **dia 10.11.2024**, no horário das 13:30 hs. às 18:30 horas.

Parágrafo único – Os estudantes a serem contemplados com a gratuidade referida nos termos do “caput” deste artigo, deverão, obrigatoriamente, apresentar no momento do embarque, o **Comprovante de Inscrição** do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, documento oficial com foto, para os fins pertinentes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 01 de novembro de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Rosivaldo Pinheiro Mendes
dos Santos

Assinado de forma digital por Rosivaldo
Pinheiro Mendes dos Santos
Dados: 2024.11.01 17:23:20 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo